

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

### SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDOR Nº 04/2023

#### PROJETO FUSP Nº 4000

Aos 07 (sete) de julho de 2023, às 10h00 (dez horas), nas dependências da Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, reuniram-se presencialmente os membros da Comissão de Seleção Pública de Fornecedores nº 04/2023, conforme designado pelo Diretor Executivo da FUSP e de acordo com Regulamento de Compras da FUSP, para abertura dos envelopes da referida Seleção Pública, que tem como objeto o serviço de **Contratação da Implantação e Construção de dois Centros de Vivência na Cidade Universitária (FFLCH e Praça do Relógio) utilizando sistema construtivo pré-fabricado em madeira**. A publicidade do presente processo foi efetuada em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratos da FUSP. Entregou os envelopes devidamente lacrados, as empresas: CARPINTERIA ESTRUTURAS DE MADEIRA LTDA – CNPJ , CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A – CNPJ e MODULO SEQUENCIA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 23.802.149/0001-90. Aberto os Envelopes nº 01 – Proposta de Preços e seus documentos, foi verificado os seguintes valores totais:

Clas.	Empresas ofertantes	CNPJ	Valor (R\$)
1º	CARPINTERIA ESTRUTURAS DE MADEIRA	12.878.778/0001-87	2.659.483,97
2º	CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A	29.994.423/0001-56	4.242.535,19
3º	MODULO SEQUENCIA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA	23.802.149/0001-90	1.855.529,51

Após a análise das propostas técnico-comerciais, foi verificado o seguinte: foram consideradas inválidas, as propostas das empresas **CARPINTERIA ESTRUTURAS DE MADEIRA** e **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**, em

decorrência dos valores ter sido superiores a 30% do valor máximo estimado, desatendendo, portanto, a disposição contida nas páginas 9 e 10 do instrumento convocatório. Verificou-se, ainda, que a proposta apresentada pela empresa **CARPINTERIA ESTRUTURAS DE MADEIRA** não acompanhou a planilha de custos impressa, conforme exigido no instrumento convocatório. Verifica-se, portanto, a invalidade das propostas das empresas **CARPINTERIA e CONCREJATO**. Assim, foi aberto o envelope de documentação da empresa **MODULO SEQUENCIA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA**, sendo contatado que não foram apresentados os seguintes documentos, atestado de capacidade técnica profissional e operacional e o balanço na forma da lei, sendo declarada inabilitada. Diante da condição acima e considerando se tratar do 2º chamamento público para a mesma contratação, visando o interesse da FUSP em contratar a obra, foi indicada a possibilidade de diligência à empresa **MODULO SEQUENCIA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA**, concedendo-se um prazo de 15 dias úteis para saneamento das pendências pontadas. Superado o prazo sem o referido saneamento, as demais empresas serão contatadas, considerando a ordem de classificação inicial / menor valor, e caso atingido o valor estimado da contratação, dar-se-á a abertura do envelope de documentação dessas, visando a eventual contratação. As empresas participantes declaram concordam com as medidas indicadas pela Comissão, declarando, ainda, que não pretendem apresentar recurso no que se refere a essa decisão. A comissão informa e os participantes concordam que a reabertura do certame poderá ser online, cabendo a convocação via e-mail.

São Paulo, 07 de julho de 2023.

Flávio Vieira da Silva  
Presidente

Patrícia Midori  
1º Membro

Júlio Cesar de Oliveira  
2º Membro



Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo  
Av. Afrânio Peixoto, 14 – São Paulo – SP - 05507-000  
Telefones: + 55 11 3035 0550 + 55 11 3091 4289  
Site: [www.fusp.org.br](http://www.fusp.org.br) email: [fusp@fusp.org.br](mailto:fusp@fusp.org.br)

**Equipe de Apoio:**

Prof.Dr. Hermes Fajersztajn  
Prefeitura do Campus USP Capital

CARPINTERIA ESTRUTURAS DE MADEIRA

CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A

MODULO SEQUENCIA SERVIÇOS DE CONTRUÇÃO LTDA